

RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 21, de 07 de abril de 2004

Constitui Comissão Interna de Conservação de Energia – CICE da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição prevista no art. 93, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e considerando o Decreto 43.696, de 11 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a otimização e demanda de energia elétrica no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo,

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada, no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, Comissão Interna de Conservação de Energia – CICE, com a finalidade de implementar, acompanhar e divulgar medidas efetivas de utilização racional de energia elétrica, conforme artigo 6º do Decreto 43.696 de 2003.

Art. 2º A Comissão a que se refere o artigo anterior será composta pelos seguintes servidores:

I - Unidades SEPLAG da capital: Renata Lúcia Ourivio – Masp 353.309-8; Everaldo de Araújo – Masp 366.452-1, Hélio de Freitas – Masp 900.613-1 e Nilo Antonio Pereira Santos – Masp 361.296-7; e

II - Unidades SEPLAG do interior: Mª José Leite Moraes Masp: 352.354-5 - Barbacena; Sérgio Murilo Costa, Masp: 362.303-0- Bom Despacho; Daise Rodrigues Alvares, Masp: 139.102-8 - Divinópolis; Amarildo Campos Procópio, Masp: 355.319-5 - Itabira; José Roberto de Alvarenga, Masp: 358.761-5 - Itajubá; Maria Isabel de Moraes, Masp: 851.717-9 – Montes Claros; João Romão Lima, Masp: 358.232-7 – Pouso Alegre; José Antônio de Nazaré, Masp: 358.361-4 – São Lourenço; Anamélia

Resende Carvalho Araújo, Masp:351.793-5 – Uberaba; Fernando Leal Elias, Masp: 357.174-2 -Varginha; Antônio Carlos Alves Torres, Masp: 348.427-6 – Viçosa.

Art. 3 A Comissão a que se refere o artigo 2º será coordenada pela servidora Renata Lúcia Ourivio – Masp 353.309-8.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 07 de abril de 2004.

ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

*Publicada no Minas Gerais em 08/04/04